



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
11 ABR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 064/12 011
	Processo 032/12		

AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao Tenente-Coronel da Polícia Militar
Marcos José Rocha dos Santos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da Polícia Militar Senhor Marcos José Rocha dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados nossa propositura busca, nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Tenente-Coronel Marcos José Rocha dos Santos no nosso Estado, em especial, na Polícia Militar.

Marcos José Rocha dos Santos é oficial da Polícia Militar desde 1990, e professor universitário com vasta lista de cursos e de serviços prestados no Exército Brasileiro e na Corporação da Polícia Militar de nosso Estado. Integrou a Comissão Estadual de Segurança

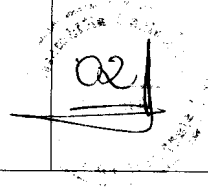


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº



AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Pública, também foi vice-Diretor do Colégio Tiradentes e sub-Diretor de Ensino da Polícia Militar. O agraciado foi Comandante do Pelotão de Controle de Distúrbios do Presídio Estadual e Chefe do Centro de Inteligência da PM/RO. Em 2011 assumiu a direção do Colégio Tiradentes, onde desempenha excelente trabalho no aprimoramento do corpo docente e discente daquela instituição de ensino, que conta hoje com 1500 alunos.

Portanto, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta propositura, que com certeza estará agraciando uma pessoa merecedora por tudo que representa para o nosso Estado.